

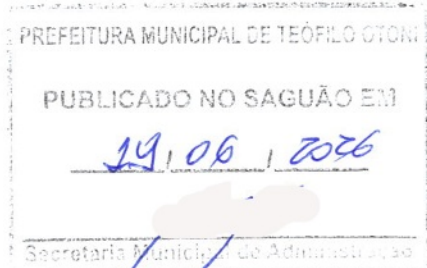


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

CNPJ: 05.110.612/0001-50



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO



PORTARIA nº 057/2026

**CONCEDE PENSÃO POR
MORTE INATIVO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **DANIELA MACHADO FERREIRA**, na qualidade de cônjuge do ex segurado **ROBSON DE JESUS FERREIRA**, CPF: 775.***.***-87 Matrícula 107546, Nível III, Grau/Padrão "Q", ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** falecido em **30/04/2026**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, com reajustes realizados de acordo com os índices utilizados pelo INSS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **30/04/2026**.

Teófilo Otoni (MG), 19 de junho de 2026.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 19/06/26

Secretaria